



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

DECRETO Nº 796, de 10 de maio de 2023

Prorroga o prazo de validade do Concurso Público nº 01/2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso III do *caput* do artigo 37 da Constituição Federal, o inciso III do *caput* do artigo 128 da Lei Orgânica do Município, o *caput* do artigo 14 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e o item 1.8 do Edital de Concurso Público nº 01/2020,

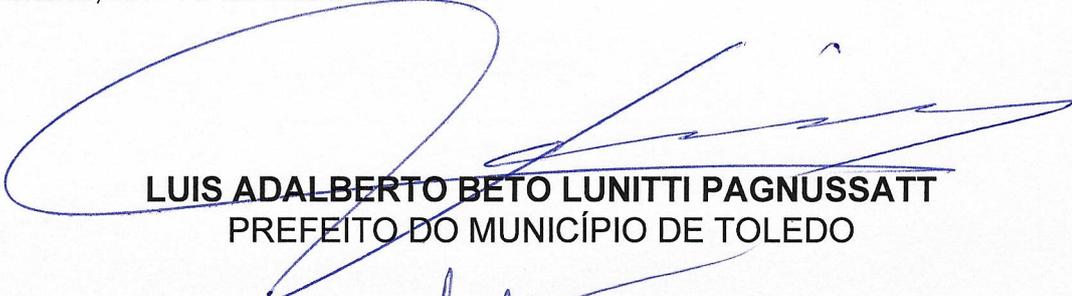
considerando a solicitação contida no Ofício nº 272/2023-SRH, de 9 de maio de 2023, da Secretaria de Recursos Humanos do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado por dois anos o prazo de validade do Concurso Público nº 01/2020, para o provimento de diversos cargos no serviço público municipal de Toledo, cujo resultado final foi homologado pela Portaria nº 293, de 27 de maio de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 10 de maio de 2023.



LUIS ADALBERTO BÉTO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS